



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 12 de abril de 2024

ANO LVII - EDIÇÃO EXTRA 03/2024

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.056, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches municipais no site oficial da Prefeitura de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 5 6

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da divulgação, em sites oficiais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, das informações referentes à demanda atendida e lista de espera por vagas em creches municipais.

Art. 2º As informações a serem disponibilizadas deverão incluir, no mínimo, os seguintes dados:

I - número total de vagas disponíveis em cada creche municipal;

II - número de vagas ocupadas;

III - lista de espera, contendo a ordem de classificação dos inscritos;

IV - critérios de priorização utilizados para a concessão de vagas;

V - atualização periódica das informações.

Art. 3º A divulgação prevista no art. 1º será realizada de forma clara, objetiva e de fácil acesso nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, garantindo a transparência e o acesso rápido às informações por parte dos pais e responsáveis.

Art. 4º A atualização das informações mencionadas no art. 2º deverá ocorrer, no mínimo, mensalmente, ou sempre que houver alterações significativas na demanda ou oferta de vagas nas creches municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.